TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 22 / 2026

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é medida indispensável para a substituição do mobiliário atual. As bancadas existentes são antigas e a maioria apresenta defeitos, além de serem extremamente pesadas. Essa condição não apenas compromete a operacionalidade e a dinâmica logística das equipes de manutenção das urnas eletrônicas (UEs), mas também aumenta o risco de acidentes para os colaboradores que as manuseiam diariamente.

O objetivo é implementar uma estrutura confeccionada em material resistente, porém leve, que ofereça melhor ergonomia e facilidade de transporte. Essa atualização é essencial para garantir a infraestrutura e a mobilidade adequadas para as atividades de manutenção e preparação das UEs em qualquer local de operação, seja internamente no Depósito de Urnas (DEPUE) ou em atendimentos externos nos cartórios eleitorais da capital e do interior do estado.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

A presente contratação encontra-se alinhada aos seguintes instrumentos de planejamento do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul:

- Plano de Contratações Anual (PAC): A demanda está devidamente inserida no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026.
- Planejamento Estratégico Institucional: A contratação possui vínculo direto com as diretrizes estratégicas do órgão, especificamente no que tange ao macrodesafio de Promoção da Sustentabilidade. A aquisição atende também aos objetivos operacionais do Tribunal, visando garantir a infraestrutura física necessária e adequada para as atividades de manutenção e preparação das urnas eletrônicas, tanto no DEPUE quanto em ambientes externos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos essenciais para a contratação, voltada à aquisição de Material Permanente (mobiliário), compreendem:

3.1 Especificações Técnicas Mínimas do Objeto:

Bancada linear, com perna dobrável, com tomadas de energia de sobrepor, empilhável, com estrutura leve para facilitar o transporte, o manuseio e o armazenamento, construído em material resistente.

O mobiliário deverá atender às seguintes especificações mínimas, conforme

detalhamento das orientações de objeto:

Estrutura e superfície:

Capacidade de Carga: capacidade mínima de 100 kg de peso sobre sua superfície. Pretende-se utilizar para a manutenção/carregamento de 5 urnas simultaneamente (10 kg cada UE).

Dimensões: 2 m de comprimento, 55 cm de largura e 90 cm de altura total.

Estrutura: Armação em metalon 20 x 30 mm, galvanizado e superfície de madeira (MDF) de 15mm, revestida com melamina.

Fechamento das pernas: As pernas de sustentação da bancada deverão ser do tipo dobrável para fim de ocupar menos área de armazenamento.

Fixação: As pernas de sustentação deverão fazer parte do objeto, não sendo permitido uso de estrutura removível.

Travamento: A estrutura de sustentação deverá possuir sistema de travamento que impeça o recolhimento das pernas para baixo da bancada quando em uso.

Firmeza: Após posicionamento e travamento a bancada deverá apresentar firmeza para manuseio dos equipamentos sobrepostos sobre a mesma.

Desenho:



Cabos para energização das tomadas:

Extensão elétrica para ligação da bancada: Extensão de energia interligada a bancada por meio de cabo com tomada 2P macho com 5m de comprimento.

Interligação entre as bancadas: A bancada deve permitir a ligação, em cascateamento, em outras bancadas, sem sobrecarregar as tomadas, fazendo uso de tomada 2P fêmea.

Especificação dos cabos de energia e das tomadas:

Informação: O consumo individual de uma urna eletrônica é de 35W.

Cabos de energia: Todos os cabos de energia deverão ser PP de 2 condutores de 2,5 mm, flexíveis, com propriedade anti chama nos termos da norma NBR NM 247-5.

Modelo de referência para as tomadas: *LizFlex (sistema modular da Tramontina que permite trocar apenas o módulo se necessário).*

Amperagem: 10 Ampères (10A).

Configuração: 2P (2 Pólos), atendendo ao padrão brasileiro (NBR 14136).

Tensão: Suporta até 127V.

Tipo de instalação: Instalação de sobrepor (conforme desenho a seguir).

Posição da tomada na bancada: Esse posicionamento deverá ser lateral, sendo que a fiação para alimentação dessas tomadas deverá correr pela parte traseira do suporte das tomadas.

Material: Termoplástico de alta resistência com acabamento brilho (não retém poeira).

Propriedade antichama: O material possui aditivos que o tornam autoextinguível.

Quantidade de tomadas: 10 (dez) tomadas fêmeas bipolares fixadas lateralmente na bancada, a exemplo da imagem a seguir:



3.2. Requisitos Gerais da Aquisição:

O prazo mínimo de garantia exigido será de 1 (um) ano, contra defeitos de fabricação, transporte, montagem.

A contratada será responsável pela entrega, cujos custos devem estar inclusos na proposta.

Garantia da Contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e sua complexidade.

Consórcio/Subcontratação: Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, nem a subcontratação do objeto contratual (adotando o entendimento do ETP de referência).

3.3. Exigência de Amostra/Protótipo:

Amostra: Visando garantir a total adequação ergonômica e o rigoroso cumprimento das especificações técnicas estabelecidas, será exigida a apresentação de 01 (uma) amostra/protótipo da bancada à Seção de Voto Informatizado (SEVIN).

Aprovação Prévia: A contratada deverá entregar a amostra para avaliação técnica. Somente após a vistoria e a aprovação formal do protótipo pela SEVIN, a empresa estará autorizada a prosseguir com a confecção e entrega das 100 (cem) unidades.

Caso a amostra seja reprovada, a empresa deverá realizar os ajustes necessários dentro do prazo da contratação. Caso aprovada, a amostra já será considerada como parte do mobiliário a ser entregue, ou seja, a empresa deverá providenciar a entrega das outras 99 (noventa e nove) unidades.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa para a presente contratação é de 100 (cem) bancadas. O quantitativo estipulado visa atender de forma integral à necessidade indispensável de substituir o mobiliário atual, que se encontra com defeitos e compromete a segurança e a operacionalidade.

Essa quantidade é essencial para suprir a demanda em todos os ambientes que executam as atividades de manutenção e preparação de UEs para os pleitos, garantindo a infraestrutura física adequada tanto internamente, no DEPUE, quanto nos ambientes externos, cartórios eleitorais da capital e do interior.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução escolhida para atender à necessidade é a aquisição de material permanente (mobiliário). A análise inicial de mercado indica a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de mobiliário para ambientes corporativos e industriais com as especificações exigidas, garantindo competitividade ao certame.

A aquisição, por meio de licitação, é a solução mais adequada, visto que o parque de mobiliário existente está avariada, sendo inadequado para os atendimentos das demandas.

Uma solução alternativa seria a reutilização ou conserto dos bens já existentes, mas esta já foi expressamente descartada, uma vez que as unidades atuais compromete a operacionalidade das equipes devido ao peso excessivo e aos defeitos, não atendendo aos requisitos essenciais de ergonomia e portabilidade exigidos, especialmente para o transporte e as atividades em operações externas ao DEPUE.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 100 (cem) bancadas empilháveis (do tipo mesa linear), projetadas especificamente para as atividades de manutenção e preparação de UEs.

Para garantir a infraestrutura logística e a mobilidade adequadas tanto no DEPUE quanto nos ambientes externos, o mobiliário a ser fornecido deverá apresentar as seguintes características principais:

- Estrutura e Material: A armação deve ser confeccionada em metalon 20 x 30mm, galvanizado, oferecendo um material que seja resistente, porém leve para facilitar o transporte e manuseio nos ambientes de trabalho;
- A superfície deve ser de madeira (MDF) de 15mm, com revestimento melamínico;
- Os suportes das bancadas deverão retráteis, deverão possuir travas, de forma a otimizar o ambiente de armazenamento quando das bancadas não estiverem em operação;
- Dimensões: A bancada deve medir 2 m de comprimento, 55 cm de largura e possuir uma altura acabada total de 90 cm;
- Capacidade de Carga: A estrutura deve suportar uma carga mínima de 100 kg sob sua superfície, sem sofrer comprometimento. A bancada foi dimensionada para acomodar 5 (cinco) urnas eletrônicas simultaneamente (peso de 10 kg cada);
- Infraestrutura Elétrica Integrada: Cada unidade deve ser equipada com 10 (dez) tomadas fêmeas bipolares de sobrepor e um cabo com tomada bipolar macho contendo uma sobra de 5 metros de comprimento. O sistema elétrico deve permitir a interligação de uma bancada em outras, por meio de cabo com tomada fêmea, sem causar sobrecarga nas tomadas, considerando que cada urna possui um consumo individual de 35W.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não será adotado. Embora o quantitativo de 100 (cem) bancadas seja fisicamente divisível, a licitação será realizada em lote/item único, por se tratar de um único tipo de objeto com especificações estritamente padronizadas.

A justificativa para o não parcelamento ampara-se nos seguintes critérios técnicos e econômicos:

Padronização e Integração Técnica: As bancadas exigem padronização, visto que possuem infraestrutura elétrica integrada (tomadas e cabos) e foram projetadas para serem conectadas em série umas às outras para suportar a demanda operacional no DEPUE e em ambientes externos. A divisão em lotes com múltiplos fornecedores poderia gerar divergências nas dimensões, variação na qualidade dos materiais e incompatibilidade no encaixe das conexões elétricas, comprometendo a estabilidade estrutural e a segurança contra sobrecargas.

Economia de Escala: A contratação da totalidade de 100 unidades em um único item garante, em tese, a economia de escala, tornando o fornecimento mais atrativo para as empresas do ramo e viabilizando a obtenção de preços unitários mais baixos para a Administração.

Eficiência na Gestão e Garantia: A concentração do fornecimento em uma única empresa contratada facilita significativamente a fiscalização do recebimento, o controle da montagem e, principalmente, a gestão da garantia do mobiliário em caso de manutenções ou substituições necessárias.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE

ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos para a Administração, almejando os seguintes resultados:

Segurança Física e Saúde Ocupacional: A substituição do mobiliário atual resguardará a integridade física dos servidores e colaboradores. Como as bancadas antigas apresentam defeitos e possuem um peso excessivo que compromete a operacionalidade, a aquisição de uma nova estrutura é fundamental para mitigar os riscos de acidentes de trabalho e lesões durante o manuseio e transporte diário.

Ergonomia: A implementação de uma estrutura projetada especificamente para as necessidades das equipes proporcionará uma melhor ergonomia durante a execução dos serviços. O design adequado garantirá maior conforto aos usuários, reduzindo o desgaste físico, o esforço e a sobrecarga postural exigidos durante as longas jornadas de preparação das urnas.

Eficiência Operacional: O mobiliário novo e adequado resultará diretamente no aumento da produtividade e na celeridade das atividades de preparação dos ambientes para manutenção e preparação das UEs.

Melhor Aproveitamento Material e Logístico: A portabilidade da nova estrutura, por ser confeccionada em material resistente, porém leve, facilitará significativamente a dinâmica logística. Isso otimiza o deslocamento para o atendimento de atividades externas, assegurando a infraestrutura adequada em qualquer local de operação.

Otimização da Infraestrutura Elétrica e Física: O projeto com 10 (dez) tomadas fêmeas bipolares integradas e cabo com tomada bipolar com sobra de 5 metros permitirá a ligação em série de uma bancada em outras sem sobrecarregar as tomadas. Isso otimiza o tempo de preparação e permite o teste simultâneo de até 5 urnas por bancada (com consumo individual de 35W), aproveitando melhor as instalações elétricas dos ambientes.

Economicidade e Durabilidade: A especificação de materiais altamente resistentes, como a armação em metalon galvanizado, combinada com a capacidade de suportar o mínimo de 100 kg de peso sobre sua superfície sem comprometer a estrutura, garantirá uma maior vida útil aos bens. Isso elimina os custos e atrasos gerados pela constante manutenção do mobiliário atual e representa um excelente custo-benefício a longo prazo.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Para a definição do valor estimado da contratação, a metodologia adotada seguirá as diretrizes legais vigentes de pesquisa de preços, em especial os parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A composição utilizará contratações similares feitas por outros órgãos da Administração Pública, aliada à pesquisa direta com fornecedores para atualização e consolidação dos valores.

Como parâmetro inicial referencial, identificou-se uma contratação semelhante realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), por meio do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2022 (Processo SEI 0001382-82.2022.6.01.8000). Na referida licitação, o Item 14 (Bancada de Urna Eletrônica) apresentou especificações estruturais próximas ao nosso projeto original (dimensões de 2,75m x 0,50m x 0,83m, 6 rodízios, 10 tomadas, cabo de 5 metros e estrutura em metalon com MDF). Naquela ocasião, em agosto de 2022, o valor unitário da proposta vencedora, apresentada pela empresa Movesa Móveis Planejados Ltda (CNPJ 63.595.482/0001-90), foi de R$ 1.600,00.

Contudo, é imperioso ressaltar que o objeto desta contratação passou por uma readequação técnica. As novas bancadas demandadas neste ETP possuem dimensões reduzidas (2,00m de comprimento, 55cm de largura e 90cm de altura), capacidade de carga ajustada para o mínimo de 100 kg e, em substituição aos rodízios, exigem a implementação de pernas dobráveis providas de sistema de travamento de segurança.

Considerando a defasagem temporal entre o certame paradigma (08/2022) e o ano corrente (02/2026), a necessária atualização monetária decorrente da inflação acumlada, a qual, de acordo com o site so IBGE (https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php) foi de 16,65%. Com isto, o valor atualizado da contratação do TRE/AC é de **R$ 1.866,44.**

No entanto, não foram considerados os eventuais custos logísticos para entrega em Campo Grande - MS, bem como, não mensurou-se o impacto financeiro da readequação do projeto (que reduziu o uso de materiais no comprimento, mas inseriu um sistema articulado de fechamento).

Ainda com o intuito de se obter uma parâmetro inicial de preços, pesquisamos as licitações passadas, realizadas pelo TRE/MS,

> Pregão n.º 40/2019 (sistema de registro de prçeos) - aquisição de 100 (cem) bancadas com pés dobráveis, tipo cavalete (200x100cm e chapa de 25mm): valor unitário atualizado (inflação acumulada para o período de 10/2019 a 02/2026 - 43,07%): **R$ 2.231,96;**
>
> Pregão n.º 38/2018 - aquisição de 18 (dezoito) bancadas com pés dobráveis, tipo cavalete (200x100cm e chapa de 25mm): valor unitário atualizado (inflação acumulada para o período de 11/2018 a 02/2026 - 46,55%): **R$ 4.062,74**

Embora os itens licitados anteriormente possuam especificações técnicas superiores (maior robustez de estrutura e superfície), guardam semelhança quanto às características gerais pretendidas, servindo como base técnica para o levantamento inicial.

Diante dos valores analisados, do local de entrega e do quantitativo demandado, optou-se pela adoção do valor de 2019 (**R$ 2.231,96**) como referência, por apresentar-se mais condizente com o mercado atual.

Assim, a estimativa preliminar para a presente contratação totaliza **R$ 223.196,00** (duzentos e vinte e três mil, cento e noventa e seis reais). Ressalte-se que, aprovado este Estudo Preliminar, será realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas em móveis planejados. O valor máximo definitivo será consolidado no Mapa Comparativo de Preços, após ampla consulta ao mercado."

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra a necessidade de adequação estrutural complexa ou obras no ambiente do Depósito de Urnas (DEPUE) ou nos cartórios eleitorais, uma vez que o novo mobiliário foi projetado para ser empilhável, de fácil transporte e adaptável aos locais de uso.

A única providência logística necessária será a coordenação prévia com o local de entrega (Prédio anexo do TRE-MS, situado no endereço Rua Delegado José Alfredo Hardman Vianna, 184 - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, CEP 79036) para o recebimento e a alocação das 100 (cem) bancadas.

A SEVIN promoverá a organização interna para o recolhimento e o devido desfazimento das bancadas antigas e defeituosas, com o objetivo de liberar o espaço físico necessário para a nova infraestrutura.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes a serem indicadas.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES (*Item Obrigatório - vide Portaria DG n. 130 - SEI 1452785*)

Em atendimento às diretrizes da Portaria DG nº 130/2023 do TRE-MS e tomando como referencial as orientações do Guia de Contratações Sustentáveis da AGU, a aquisição das bancadas deverá prever e observar os seguintes critérios de sustentabilidade:

Vida Útil e Durabilidade: A exigência de materiais altamente resistentes (como a armação em metalon galvanizado) visa proporcionar uma maior vida útil ao mobiliário. Isso garante maior durabilidade frente ao uso contínuo, reduzindo a necessidade de substituição prematura dos bens e, consequentemente, diminuindo a geração de resíduos sólidos.

Origem Sustentável da Madeira: A superfície da bancada, confeccionada em madeira (MDF), deverá ser proveniente de fontes de manejo florestal ecologicamente responsável ou de reflorestamento. Como comprovação, será exigida na fase de análise das propostas, a apresentação, pela empresa melhor classificada, do Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do **Fabricante do mobiliário ou do Fabricante da placa de MDF a ser utilizada**, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Embalagem Ecológica: Os bens devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando, preferencialmente, materiais recicláveis para o acondicionamento, de forma a garantir a proteção do móvel durante o transporte com menor impacto de descarte.

Eficiência de Recursos e Toxicidade: Preferência pelo emprego de materiais e fornecedores que demonstrem menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, menor impacto ambiental e que não utilizem substâncias perigosas ou tóxicas na composição e no revestimento do mobiliário

13. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não se aplica.

Por se tratar de aquisição de material permanente, não havendo cessão de mão de obra, nem enquadramento nos limites de valor previstos no art. 5º do Decreto Federal nº 9.450/2018.

14. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Para a elaboração do Termo de Referência, deverão ter destaque os seguintes tópicos essenciais para garantir o sucesso e a adequação da contratação:

- **Especificações Técnicas Detalhadas:** Inclusão da descrição rigorosa do objeto, contemplando as dimensões exatas de 2,00m de comprimento, 55cm de largura e 90cm de altura total. Deve-se detalhar os materiais exigidos (armação em metalon 20x30mm galvanizado e superfície em MDF de 15mm com melamina) e a capacidade de carga (mínimo de 100 kg sob a superfície, suportando 5 urnas).
- **Mobilidade e Fechamento:** É imprescindível destacar a exigência de pernas de sustentação dobráveis (não sendo permitido o uso de estrutura removível) e providas de um sistema de travamento de segurança que impeça o recolhimento acidental durante o uso, visando facilitar o armazenamento em áreas menores.
- **Infraestrutura Elétrica:** Detalhamento do sistema elétrico integrado, que deverá conter 10 (dez) tomadas fêmeas bipolares fixadas lateralmente, cabo com tomada bipolar macho com 5 metros de sobra, garantindo que o sistema permita a interligação segura entre as bancadas sem sobrecarga.
- **Exigência de Amostra/Protótipo:** Previsão de cláusula obrigatória determinando que a empresa vencedora apresente 01 (uma) amostra/protótipo à Seção de Voto Informatizado (SEVIN), permitindo a conferência do sistema de pernas dobráveis e travamento. Deve ficar claro que a confecção e entrega do lote total (100 unidades) ficarão condicionadas à aprovação prévia desta amostra.
- **Logística e Entrega:** Definição do prazo máximo para a entrega. O local de recebimento deverá ser expressamente indicado como o Depósito de Urnas (DEPUE), no ANEXO I do TRE-MS.
- **Sustentabilidade:** Como comprovação, será exigida na fase de análise das propostas, a apresentação, pela empresa melhor classificada, do Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou do Fabricante da placa de MDF a ser utilizada, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.
- **Garantia:** Exigência de prazo de garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação no sistema de articulação das pernas e superfície da bancada, componentes elétricos e transporte contendo a previsão de assistência técnica para eventuais reparos e substituições durante o prazo de garantia.
- **Procedimentos de Recebimento:** Determinação detalhada das rotinas de recebimento provisório (verificação inicial das condições físicas e elétricas no ato da entrega) e recebimento definitivo.
- **Penalidades e Sanções:** Estabelecimento claro da dosimetria das multas e sanções para o caso de atraso na entrega (seja da amostra ou do lote final) ou do não cumprimento das especificações, incluindo as hipóteses que podem levar à rescisão contratual.

15. MAPA DE RISCOS

RISCO 01
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)
Ação de Contingência:	Responsável:
Repetição do Certame	SLC

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 02: Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Não há	
Ação de Contingência:	Responsável:
Contratação emergencial	SLC

RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Execução do contrato	
RISCO 03: Empresa entrega mobiliário com características distintas do TR	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Ficar sem o mobiliário a tempo do início dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Apresentação de amostra	SEVIN

Ação de Contingência:	Responsável:
Não realizar o pagamento	SEVIN

RISCO 04	
FASE DE ANÁLISE: Execução do contrato	
RISCO 03: Empresa entrega mobiliário em atraso	
Probabilidade:	()Baixa (x)Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo (x)Médio ()Alto
Dano: Ficar sem o mobiliário a tempo do início dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Acompanhamento do fiscal de contrato de todas as etapas de fornecimento	SEVIN
Ação de Contingência:	Responsável:
Aplicação de multas e rescisão contratual	Seção de Contratos

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os presentes Estudos Técnicos Preliminares e analisar todos os seus elementos, declara ser viável a contratação para a aquisição de 100 (cem) bancadas para manutenção e preparação de urnas eletrônicas.

A contratação mostra-se técnica e economicamente exequível, além de ser adequada, oportuna e indispensável para o Tribunal. A substituição do mobiliário atual solucionará os riscos ergonômicos e de acidentes de trabalho identificados, assegurando uma infraestrutura correta, segura e eficiente para as equipes, tanto no Depósito de Urnas (DEPUE) quanto nos ambientes externos. Além disso, a análise de mercado demonstrou que a solução com as especificações exigidas (incluindo o sistema de pernas dobráveis e infraestrutura elétrica) é plenamente viável de ser atendida pelos fornecedores.

17. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto e o valor global estimado para a demanda (**R$ 223.196,00)**, a aquisição deverá ser realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021:

> art. 6º [...]
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento
> poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
> [...]
> art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o
> pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo
> edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A escolha desta modalidade fundamenta-se no fato de que o mobiliário pretendido (bancadas) se enquadra perfeitamente na classificação de bens comuns, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais praticadas pelo mercado.

Domingos Sávio de Souza Oliveira Bastos	**Juarez Potencio de Oliveira**	**Maria Julia de Arruda Mestieri**
Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo

---

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:
a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação;
b) Pesquisar e justificar sonbre a possibilidade de reutilização de bens ou de redimensionamento de serviços já existentes.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:
a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;

b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

3. Requisitos da contratação:
a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

4. Estimativas das quantidades:
a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;
c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Análise de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:
a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Descrição da solução como um todo e principais características do serviço ou do material
a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:
a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
b.1) ser técnica e economicamente viável;
b.2) que não haverá perda de escala; e
b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:
a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a

impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

9. Estimativas de preços ou preços referenciais:
a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

10. Providências para a adequação do ambiente do órgão:
a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;
b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:
a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Aspectos de sustentabilidade nas contratações:
a) Indicar características ou especificações da solução a ser contratada, que porventura atendam ou representem aspectos de sustentabilidades, seguindo as determinações da Portaria DG n. 130/2023 (SEI 1452785);
b) Podem ser indicados até fatores ou critérios que, embora não constem da especificação do objeto, fizeram parte das análises e estudos que concluiram pela definição dos objetos a serem contratados.

13. Obrigatoriedade de exigência de contratação de egressos:
a) Verificar a viabilidade conforme o disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

14. Tópicos para orientar o termo de referência, projeto básico ou contrato:
a) Indicar principais características do serviço ou do fornecimento do material que deverão ter destaque em Projeto Básico, Termo de Referência ou Contrato, tais como: itens passíveis de penalidade; dosimetria das penas (considerado casos mais graves ou menos graves); cumprimento de regras ou normativos específicas; prazos importantes; obrigações e responsabilidades da empresa contratada que são importantes de se prever e acompanhar; formas de pagamento; requisitos para a fiscalização observar; detalhes quanto ao recebimento do objeto (tanto provisoriamente quanto definitivamente); eventual necessidade de comprovação de qualificação técnica da empresa; condições específicas de execução da contratação; dentre outros itens que a equipe julgar importante destacar.

15. Mapa de Riscos:
a) Em cada contratação haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

b)Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

c) No presente formulário foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.

16. Declaração da viabilidade ou não da contratação:
a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável,

justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

17. Indicação da modalidade de contratação

Em razão dos valores, bem como as demais características de execução e prazo, indicar a modalidade provável de contratação, atentando-se aos critérios para se evitar o fracionamento de despesa (execução, no mesmo exercício financeiro, de outras despesas semelhantes ao grupo do objeto que se pretende contratar neste processo (solicitar apoio do integrante administrativo).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI**, **Analista Judiciário**, em 24/03/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA RIBEIRO BASTOS**, **Chefe de Seção**, em 24/03/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1989492** e o código CRC **34B7ACF4**.